

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL 2

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO DPG Nº 003, DE 10 DE
JANEIRO DE 2022**

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Declara estabilidade Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 7ª Reunião Extraordinária de 2021, o estágio probatório dos(as) mencionados(as) membros(as);

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
15.600.706-4	CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES	08/12/2021
15.600.751-0	ANA LUISA IMOLENI MIOLA	10/12/2021
15.600.960-1	LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA	08/12/2021
15.601.000-6	FERNANDA LUCKMANN SARATT	08/12/2021
16.471.154-4	MARIELA REIS BUENO	08/12/2021
16.471.215-0	VINICIUS SANTOS DE SANTANA	08/12/2021

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

